

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 061/2025

Processo: 063/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 054/25

Autor: Poder Executivo

Data: 27/08/2025

Relator: Ver. Elias Novello

**Parecer: FAVORÁVEL.**

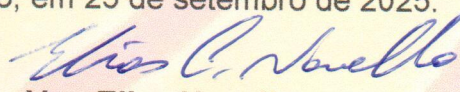
Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – Agência de Fomento/RS para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, abre crédito especial e aponta recursos e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 054/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – Agência de Fomento/RS para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, abre crédito especial e aponta recursos e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para que o Município possa contratar financiamento até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) de reais junto ao Badesul, valores esses que serão usados para compra de máquinas e equipamentos rodoviários novos (motoniveladora e rolo). O referido financiamento contará com prazo de 60 (sessenta) meses para pagamento, e taxa Selic acrescida de 3,5% ao ano.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 25 de setembro de 2025.

  
Ver. Elias Novello

Relator

  
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. João Gabriel da Silva

  
Ver. Altemir Mocellin

